



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DE TECNOLOGIA - CCET/CoC/CCET
Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

Ata de Reunião nº 4/2024/CCET/CoC/CCET

Ata da 13ª Reunião Extraordinária

Data e horário:	06/11/2024 às 14h
Local:	Por videoconferência - link: meet.google.com/wmd-fvzp-kif
Presidência:	Prof. Dr. Luiz Fernando de Oriani e Paulillo
Secretária:	Silvia Maria Felício Tozo
Membros presentes:	Conforme Lista de Presença em anexo (SEI nº 1647632)

1. Expediente

Aos seis dias do mês de novembro de 2024, às 14h00, reuniu-se por meio virtual, na plataforma Google Meet, no link meet.google.com/wmd-fvzp-kif, o Conselho do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia - CoC/CCET - para sua 13ª reunião extraordinária.

O Presidente iniciou a sessão informando as justificativas de ausência: Prof. Dr. Edenir Rodrigues Pereira Filho (Coordenador do PPGPQ); Prof. Dr. Marco Antonio Ferreira Barbosa (Coordenador do PPGQ); Prof. Dr. Paulo Waldir Tardioli (coordenador do PPGEQ); e Prof. Dr. Mauro Rocha Côrtes (chefe do DEP).

2. Ordem do Dia

1.1. Apreciação do regimento interno do Programa de Pós-Graduação em Matemática

O Presidente convidou o Prof. Dr. Marcelo José Dias Nascimento, Coordenador do PPGM, para apresentação do documento. O docente informou que o regimento já havia passado pelo CoC-CCET e que o CoPG devolveu a minuta solicitando alguns ajustes. Em seguida, ele mostrou ponto a ponto as alterações. Terminada a apresentação, o docente se colocou à disposição para esclarecimentos, mas não houve manifestações. Colocado em apreciação, o regimento interno do Programa de Pós-Graduação em Matemática foi aprovado por unanimidade. Deliberação lavrada no Ato Administrativo CoC-CCET nº 291 (SEI nº 1648908).

1.2. Apreciação do regimento interno do Programa de Pós-Graduação em Química

O Presidente convidou a Profa. Dra. Sandra Andrea Cruz, Vice-Coordenadora do PPGQ, para apresentação do regimento. A docente explicou que foi um documento construído coletivamente e que o mesmo observa integralmente a minuta referencial, tendo sido feitas pequenas alterações, que foram mostradas por ela. Terminada a apresentação, a professora se colocou à disposição para esclarecimentos, mas não houve manifestações. Colocado em apreciação, o regimento interno do Programa de Pós-Graduação em Química foi aprovado por unanimidade. Deliberação lavrada no Ato Administrativo CoC-CCET nº 292 (SEI nº 1648915).

1.3. Apreciação do regimento interno do Programa de Pós-Graduação em Física

O Presidente convidou o Prof. Dr. Márcio Daldin Teodoro para a apresentação. O docente explicou que a minuta foi mantida quase que em sua integralidade e explicou todas as pequenas alterações que foram realizadas. Em seguida, se colocou à disposição para esclarecimentos, mas não houve manifestações. Colocado em apreciação, o regimento interno do Programa de Pós-Graduação em Física foi aprovado por unanimidade. Deliberação lavrada no Ato Administrativo CoC-CCET nº 293 (SEI nº 1648918).

1.4. Apreciação do Plano de aplicação Ano 2024 da Reserva Técnica para Custos de Infraestrutura Institucional para Pesquisa - RTI FAPESP (base 2023) do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia (CCET) UFSCar

O Presidente passou a palavra à chefe da SAFC-CCET, servidora Samira Cecilia Custodio Ferro, que iniciou a fala informando que o plano corresponde ao ano base 2023, exercício 2024, sendo coordenado pelo Prof. Dr. Guillermo Antonio Lobos Villagra, gerado pela reserva de cinquenta projetos apoiados diretamente pela FAPESP e com vigência de 01 de fevereiro de 2025 a 31 de janeiro de 2026. Os cinquenta projetos geradores estão listados no plano que foi disponibilizado previamente aos conselheiros via Sistema Eletrônicos de Informações (SEI). O projeto foi nomeado como "Criação de novas unidades de pesquisa e atualização dos laboratórios do CCET UFSCar", no valor total de R\$ 2.043.077,80 (dois milhões quarenta e três mil setenta e sete reais e oitenta centavos). Em seguida, explicou rapidamente que no plano é feito um diagnóstico da infraestrutura do campus, principalmente dos laboratórios de pesquisa do CCET. Este é um dado importante, pois toda essa área de pesquisa precisa de investimentos frequentes. No plano, também são citados: 1. a quantidade total de docentes do Centro, que atualmente são quatrocentos e quinze ativos, um visitante e trinta e nove da categoria sênior, totalizando quatrocentos e cinquenta e cinco professores; 2. a quantidade de Programas de Pós-Graduação, com base nos dados obtidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e egressos da CAPES; e 3. os cento e trinta Grupos de Pesquisa do CCET. Informou que a área de pesquisa permanece em ampliação desde 2022 e são necessários recursos para aquisição de equipamentos de grande porte,

equipamentos de medição e de uso específico, mobiliários como armários corta-fogo, adequações de bancadas em madeira e granito, modificações pontuais em espaços antigos que foram cedidos para os novos grupos de pesquisa e aproveitamento dos espaços com instalações de divisórias em dry wall para alocação de equipamentos e pesquisadores. O plano tem como objetivos apoiar a consolidação da estrutura coletiva de pesquisa já existente, por meio da compra de insumos essenciais e peças de reposição que não são custeadas pela reserva técnica dos projetos ou pela instituição, adequação dos laboratórios de pesquisa, colaborando com os custos de remoções e instalações de equipamentos de grande e médio porte, bem como rede de gases, de dados, elétricas e hidráulicas, compra de reagentes e gases especiais, fabricação e instalação de três capelas específicas, compra e atualização de equipamentos que garantam o conforto térmico e temperatura controlada nos ambientes dos laboratórios, visando aumentar a vida útil dos equipamentos e investimento em ferramentas e equipamentos de instrumentação e medição. Assim, o valor total do plano foi distribuído nas seguintes alíneas: 1. Material de Consumo - R\$ 567.743,23 (quinhentos e sessenta e sete mil setecentos e quarenta e três reais e vinte e três centavos); 2. Material Permanente - R\$ 1.086.192,62 (um milhão oitenta e seis mil cento e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos); e 3. Serviços de Terceiros - R\$ 389.141,95 (trezentos e oitenta e nove mil cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos). Na alínea de Material de Consumo serão comprados materiais para uso geral nos laboratórios de pesquisa, reagentes químicos, gases, peças e componentes para a manutenção de equipamentos de uso corrente nos laboratórios e divisórias em Dry Wall para melhorar o aproveitamento dos espaços. Na alínea de Materiais Permanentes, serão comprados equipamentos de informática, equipamentos de grande porte e específicos, equipamentos de instrumentação, medição, controles de temperaturas, climatização e ferramentas. Na alínea de Serviços de Terceiros, o valor será destinado a atender às demandas de infraestrutura de pesquisa, onde serão realizadas adequações dos laboratórios, incluindo melhorias na rede lógica, manutenção de equipamentos de informática, instalação e manutenção de aparelhos de ar condicionado e outros equipamentos, serviços de usinagem, mecânica, eletrônica, solda e deslocamento de equipamento, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, execução de serviços especializados de adequação das redes elétrica e hidráulica, manutenção em equipamentos de uso coletivo em atividades de pesquisa, instalação de bancadas de granito e prateleiras em aço ou madeira e renovação da licença do software ASPEN-PLUS por dois anos. Como justificativas do plano, destacou que os materiais de consumo serão utilizados para as demandas que são correntemente exigidas para fins de continuidade dos trabalhos de pesquisa, que os serviços serão destinados para adequar a infraestrutura de pesquisa dos laboratórios, que não são possíveis de realizar com os recursos da instituição, que a entrega de novos espaços reformados exigem demandas por adequações, sejam elétricas, hidráulicas, para tubulações de gases ou ainda por bancadas e prateleiras, garantindo a instalação e operacionalização dos equipamentos, e que além deles, semestralmente são necessárias manutenções corretivas e higienização de aparelhos de ar condicionado, que garantem o controle da temperatura em diversos laboratórios do Centro. O Presidente agradeceu a apresentação e abriu a palavra aos membros para esclarecimentos, mas não houve manifestações. Colocado em apreciação, o plano de aplicação ano 2024 da Reserva Técnica para Custos de Infraestrutura Institucional para Pesquisa - RTI FAPESP (base 2023) do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia (CCET) UFSCar foi aprovado por unanimidade. Deliberação lavrada no Ato Administrativo CoC-CCET nº 294 (SEI nº 1648921).

3. Encerramento da Reunião

Nada mais havendo a tratar, a Presidência ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, agradeceu a presença e colaboração dos presentes, declarando encerrada a presente reunião, da qual eu, Silvia Maria Felício Tozo, na qualidade de secretária, redigi a presente ata que assino, após ser assinada pela Presidência e demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Maria Felício Tozo, Secretário(a)**, em 10/12/2024, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1670074** e o código CRC **A5C2FB97**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.034589/2024-63

SEI nº 1670074

Modelo de Documento: Ata de Reunião, versão de 02/Agosto/2019